



PORTARIA DE PESSOAL Nº 071, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA PORTOS RS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 21/0443-0000029-0, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 004, de 13 de janeiro de 2021, da SUPRG.

Art. 2º Designar o Servidor **ROBINSON SILONI VAZ DOS SANTOS**, *Ouvidor da Portos RS*, como Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais, em conformidade com o disposto no artigo 2º do Decreto nº 55.647, de 14 de dezembro de 2020, que regulamenta os procedimentos gerais, os prazos e as fases para implementação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de 31 de outubro de 2022, com publicação no sítio eletrônico da Portos RS.

Cristiano Pinto Klinger
ACT-Safeweb 31/10/2022 17:27:08



Cristiano Pinto Klinger
Presidente da Portos RS

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207